



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 080/2023

São José da Barra/MG, 06 de junho de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 12/06/2023 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de criação de um projeto social para reforma de casas na zona rural de nosso município, de famílias em situação de vulnerabilidade social que precisem fazer pequenas reformas ou construções de banheiros. Buscando dar prioridade para os moradores que têm idade avançada ou que residem com crianças.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação atende pedido de moradores da zona rural que não tem condições financeiras de arcar com reforma ou pequenos reparos em suas residências.

A exemplo de outros municípios brasileiros que possuem projetos sociais desta natureza, onde os materiais serão fornecidos direta ou indiretamente pela Prefeitura ou provenientes de doações decorrentes de parceria com a iniciativa privada; e a mão de obra e serviço de apoio de engenharia civil serão fornecidos pela Prefeitura.

A ideia do projeto tem o intuito de garantir a dignidade da moradia e dar melhores condições à habitação de famílias mais vulneráveis, que residam na zona rural de nosso município.

Por este motivo, que o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social será muito importante, considerando que através de Relatório de Avaliação Socioeconômica, é que as famílias poderão ser incluídas no referido programa.

Certa de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para toda a população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 12/06/23


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 12/06/2023


ASS DO RESPONSÁVEL